



ESTADO DA PARAÍBA  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Resolução CPJ n. 10/2006

Altera incisos do Art. 5º da  
Resolução CPJ n. 003/1993, e dá  
outras providências.

O Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

**Considerando** a necessidade de alterar a Resolução CPJ nº 003/93, de 21.03.1993, que dispõe sobre o Regulamento Administrativo do Quadro de Servidores Auxiliares do Ministério Público, para fins de adequação aos novos níveis e modalidades de educação e ensino dimensionados pelo MEC – Ministério da Educação e Cultura, a partir da Lei nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional),

RESOLVE:

Art. 1º . Os incisos II, III, IV, V, VI e VII, do art. 5º da Resolução CPJ nº 003/93, passam a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 5º. ....

I - .....

II – Auxiliar Técnico de Promotoria, símbolo MP-SAAF-102, privativo de detentores do ensino médio completo, com especialização, a quem compete:

a).....

b).....

III – Oficial de Promotoria II, símbolo MP-SAA-103, para detentores de **ensino médio completo**, com especialização, a quem compete:

a).....

b).....

IV - Oficial de Promotoria I, símbolo MP-SAA-104, para detentores de **ensino médio completo**, com especialização, a quem compete:

a).....

b).....

V – Oficial de Diligência II, símbolo MP-SAA-105, para detentores de **ensino médio completo**, com especialização, a quem compete:

a).....

b).....

VI - Oficial de Diligência I, símbolo MP-SAA-106, para detentores de **ensino médio completo**, com especialização, a quem compete:

a).....

b).....

VII – Agente de Promotoria, símbolo MP-SAA-107, para detentores do **ensino médio completo**, a quem compete:

a).....

b)..... “

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**Sala das Sessões do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça**, em João Pessoa, 29 de agosto de 2006.

Janete Maria Ismael da Costa Macedo - Presidente - Antônio de Pádua Torres - Corregedor-Geral - Agnello José de Amorim - Procurador de Justiça - José Marcos Navarro Serrano - Procurador de Justiça - Maria

Lurdélia Diniz Albuquerque Melo - Procuradora de Justiça - Sônia Maria Guedes Alcoforado - Procuradora de Justiça - Lúcia de Fátima Maia de Farias - Procuradora de Justiça - Josélia Alves de Freitas - Procuradora de Justiça - Alcides Orlando de Moura Jansen - Procurador de Justiça - Risalva da Câmara Torres - Procuradora de Justiça - Kátia Rejane de Medeiros Lira Lucena - Procuradora de Justiça - Doriel Veloso Gouveia - Procurador de Justiça - José Raimundo de Lima - Procurador de Justiça - Paulo Barbosa de Almeida - Procurador de Justiça - Álvaro Cristino P. Gadelha Campos - Procurador de Justiça - Marcus Vilar Souto Maior - Procurador de Justiça - José Roseno Neto - Procurador de Justiça - Otanilza Nunes de Lucena - Procuradora de Justiça - Francisco Sagres Macedo Vieira - Procurador de Justiça -